Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº: 010/2023 - 1ª/GRR/UMA - Ano: 2023

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade demandante	1ª/GRR/UMA
Responsável(is) pela elaboração do ETP	Bráulio Jordão
Gerente da Área	Pedro Henrique Vilanova Nunes
Responsável pela Homologação do ETP	Superintendente

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP, para o fornecimento de equipamentos para apoio ao planejamento, fiscalização e acompanhamento de obras, projetos, ações e atividades da CODEVASF em suas diversas atribuições, como planejamento e implantação de ações e projetos em geral, inclusive de revitalização hidroambiental, que integrarão a Ata de Registro de Preços e respectivos contratos.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação tem o foco na solução de um problema, atender uma demanda de negócio ou programa de governo, na(s) seguinte(s) área(s):

(X) Apoio e suporte aos serviços de fiscalização, acompanhamento, planejamento das ações e atividades da CODEVASF, dentre elas: Implantação de ações de infraestrutura, ações de revitalização hidroambiental, etc.

A presente contratação se justifica pelo interesse público, sendo necessária para prover apoio ao planejamento e fiscalização das obras e serviços implantados para contribuir para o processo de revitalização hidroambiental de bacias hidrográficas e demais áreas da CODEVASF, que tem por objetivo a mitigação da degradação ambiental que ocasiona redução da oferta hídrica, em qualidade e em quantidade, e tendo por consequência o restabelecimento e/ou melhoria das condições hídricas e edáficas necessárias à produção e geração de renda no meio rural.

Os equipamento pleiteados serão fundamentais para coleta de dados e informações para alimentar o SAOP (Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas) que está sendo elaborado pela CODEVASF, além de trazer mais segurança no planejamento das ações e juntamente com os equipamentos que já dispomos como GPS GNSS Geodésico será possível realizar levantamentos e criação de modelos digitais de elevação com precisão para agregar na elaboração e fiscalização de projetos de revitalização, além de aumentar a eficiência e diminuir os custos relacionados à fiscalização de obras e serviços.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM AÇÕES DA CODEVASF

Solução sistematizada para o acompanhamento, controle e execução das obras públicas sob a responsabilidade da Codevasf, com ferramentas que possibilitem a coleta, processamento, análise espacial evolutiva (geotecnologias) e disponibilização de dados.

O Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas é um programa amplo que pretende dar condições para que as ações de zoneamento ecológico e econômico da região avance, com a implantação de ações integradas de preservação, conservação e recuperação ambiental visando ao uso sustentável dos recursos naturais e à melhoria das condições socioambientais e da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os diversos usos. Está vinculado ao Objetivo Estratégico – “Ampliar a Segurança Hídrica e Conservação Ambiental”, presente no PEI – Planejamento Estratégico Institucional 2022 – 2026.

É importante também ressaltar a intercessão que o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas tem como Programa de Desenvolvimento Territorial que, por sua vez, estabelece um conjunto de estratégias com o objetivo de potencializar a competitividade das atividades produtivas regionais, como a construção e implementação de plano de ação, a dotação orçamentária para realização de ações estruturantes e de inclusão produtiva, o fortalecimento da governança por meio de comitês locais e territoriais com a participação dos atores locais, além da integração das políticas públicas necessárias ao desenvolvimento local e territorial.

Os equipamentos pleiteados darão apoio e auxiliarão, juntamente com sistema da empresa à maior frequência e qualidade da obtenção dos dados, possibilidade da redução de custos a longo prazo, obtenção de informação de maneira tempestiva, além de maior rapidez na disponibilização da informação aos tomadores de decisão.

5. REQUISITOS DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO

a) Quais critérios técnicos utilizados para escolha da solução?

Devido a ampliação da área de atuação, aumento da possibilidade de incremento orçamentário para investimentos e pela natureza especifica dos bens a serem adquiridos, entendemos como prudente para o planejamento da Codevasf licitar através de SRP com constituição de ATA.

b) Quais critérios técnicos utilizados para determinação dos beneficiários?

Não se aplica.

c) Quais critérios técnicos utilizados para sustentabilidade?

( ) Possui termo de cooperação técnica entre a Codevasf e o município com as devidas obrigações do último após conclusão das obras.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

( ) Demandas de estudos ambientais para licenciamento ou liberações.

(x) Demandas de supervisão e fiscalização técnica e administrativa.

( ) Demandas preliminares para projetos de pavimentação, saneamento, passagens molhadas, pontes e quaisquer projetos estruturais.

( ) Condicionantes ambientais.

( ) Grupo municipal estruturado para licitação da prestação de serviços.

(x) Demanda de informações condizentes com plano de negócios da Codevasf nas novas áreas de atuação.

6. ESTUDO DE MERCADO

a) Existiram contratações similares em anos anteriores?

(X) Sim ( ) Não

b) Caso seja positivo o item “a”, foram consideradas soluções de problemas anteriores para as contrações neste processo?

( ) Sim ( ) Não (X) Não se aplica

c) Existem contratações similares em outros órgãos?

( ) Sim ( ) Não (X) Não encontramos

Quais?

d) Os fornecimentos ou serviços possuem as seguintes características:

( ) – Metodologias novas.

(x) – Tecnologia atualizada.

(x) – Fácil operação/utilização.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

7. SOLUÇÃO EM RELAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS

a) Os equipamentos possuem manutenção e peças de reposição a nível de:

(x) País;
( ) Estado;
( ) Regional;
( ) Local.
( ) Não se aplica.

b) Os equipamentos possuem assistência técnica a nível de:
(x) País;
( ) Estado;
( ) Regional;
( ) Local.
( ) Não se aplica.

c) Poderá haver exigências especificas relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

Existem exigências? ( ) Sim (x) Não ( ) Não se aplica.

8. DEFINICÕES

a) Pregão Eletrônico: (X) Sim ( ) Não

b) SRP – Sistema de Registro de Preços: (X) Sim ( ) Não

c) Forma Eletrônica da Lei 13.303/2016: ( ) Sim (X) Não

d) Regime de execução por empreitada por Preços Unitários: ( ) Sim (X) Não

e) Regime de execução por empreitada por Preço Global: ( ) Sim (x) Não

f) Regime de tarefa para contratação de mão de obra para pequenos trabalhos:
( ) Sim (X) Não

g) Empreitada integral: ( ) Sim (X) Não

h) Contratação semi-integrada: ( ) Sim (X) Não

i) Contratação integrada: ( ) Sim (X) Não

j) Modo de disputa: (X) aberto ( ) fechado

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

k) Divulgação do valor máximo: (X) Orçamento Divulgado ( ) Orçamento Sigiloso

l) Critério de Julgamento:

(X) pelo menor preço
( ) maior desconto
( ) melhor combinação de técnica e preço
( ) melhor técnica
( ) melhor conteúdo artístico
( ) maior oferta de preço
( ) maior retorno econômico
( ) melhor destinação de bens alienados

m) Remuneração variável por desempenho para obra:

( ) Sim ( ) Não, (X) Não se aplica, se for “sim”:

( ) – Metas.

Quais? Critérios?

(X) – Padrões de Qualidade?

Quais? Qualidade especificadas em normas técnicas.

Critérios?
( ) – Critério de sustentabilidade ambiental? Quais? Critérios?

(X) Prazos de entrega definidos no instrumento convocatório e no contrato.

Quais? Validade da ATA. Critérios? Por demanda.

n) Órgão Gerenciador: Codevasf 1ª/SR.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / JUSTIFICATIVAS

Os fornecedores serão selecionados pelo menor preço de cotação ofertado, dentro dos critérios especificados nos Termos de Referência.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, visa ampliar a eficiência nesta contratação, a competitividade entre os licitantes, assegurar o tratamento isonômico, buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
Os bens objeto desta contratação se classificam como bens comuns para fins de Pregão Eletrônico, não havendo nenhuma complexidade que descaracterize os mesmos quanto a isso. Além disso, justifica-se o uso da modalidade SRP

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

considerando a imprevisibilidade do quantitativo a ser adquirido, do momento da celebração do contrato e dos recursos orçamentários que serão alocados para as referidas aquisições, conforme art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, que determina que o SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Quando da contratação da empresa para o fornecimento dos itens, a mesma deverá garantir a assistência técnica no estado de entrega dos mesmos, bem como, fica obrigado a garantir o funcionamento pleno de todos os bens e componentes fornecidos. A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013,do Decreto nº 8.420/15, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

9.1 – Nível de qualidade

Atender às especificações técnicas.

9.2 Sustentabilidade

Será previsto no TR. Por se tratar de fornecimento, não possui impactos significativos ambientais que precisem ser previstos ou avaliados neste momento.

9.3 – Critérios de seleção da empresa

Ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência, conforme legislação vigente.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

10. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE CADA ITEM

Por se tratar de equipamentos para suporte às ações/atividades dentro das atribuições da CODEVASF, compreendemos que o quantitativo previsto em Termo de Referência atenderá as condições mínimas de suporte às atribuições da Gerência. O quantitativo do item “SMARTPHONE” foi quantificado com base na quantidade de fiscais de obras da CODEVASF e estimativa de novos fiscais para sua área de atuação:

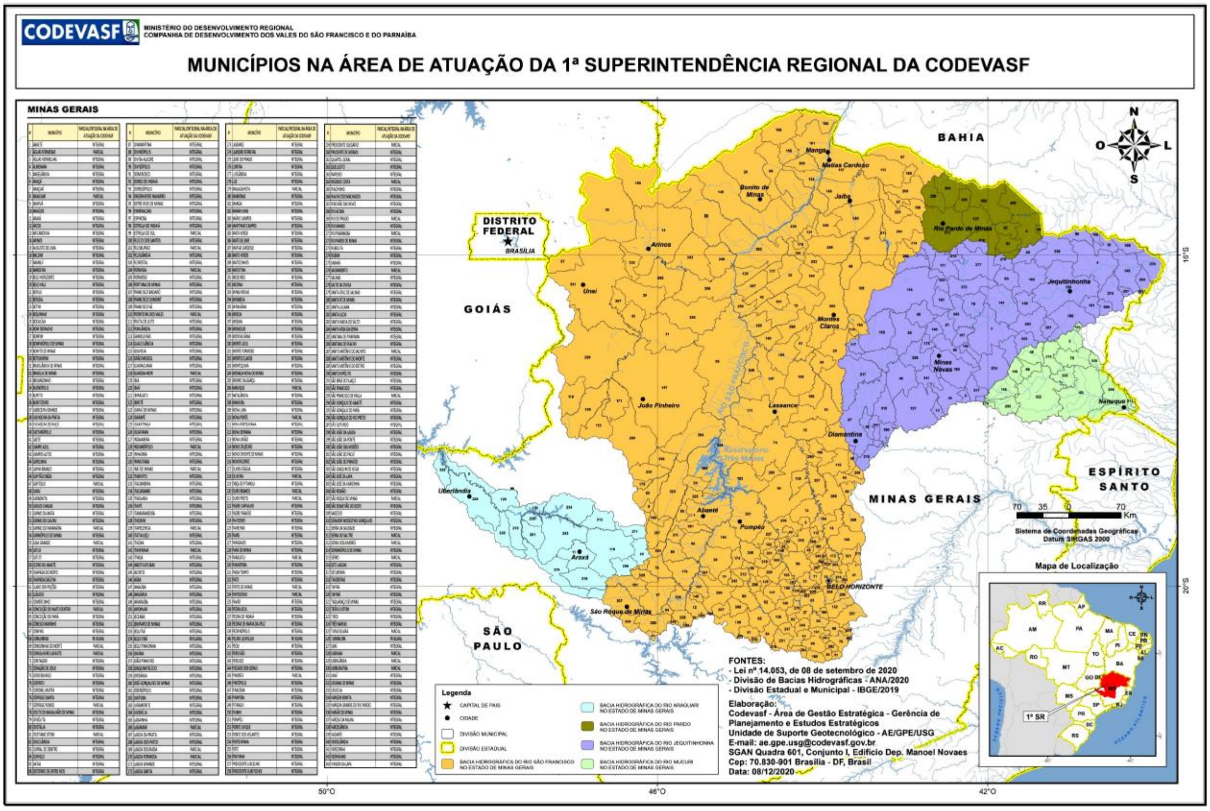

11. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Serão realizadas cotações para definição dos preços máximos, onde as empresas com interesse no fornecimento, concorrerão pelo menor preço, através de certame público (SRP – Sistema de Registro de Preços), garantindo assim, o menor custo e a lisura do processo. O valor total estimado para aquisição dos insumos é de R$ 560.154,54 (Quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

12. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Será celebrado um contrato ou Ordem de Serviço, conforme Termo de Referência e Edital.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

Por se tratar da constituição de Ata de Registro de Preços – ARP, já está prevista a contratação parcelada do quantitativo total licitado, com celebração de contrato ou emissão de Ordens de Fornecimento para fornecimento do quantitativo necessário de itens, já que se trata de Sistema de Registro de Preços – SRP.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se melhora e maior eficiência no apoio a solução sistematizada para o acompanhamento, controle e execução das obras públicas sob a responsabilidade da Codevasf, com ferramentas que possibilitem a coleta, processamento, análise espacial evolutiva (geotecnologias) e disponibilização de dados. Proporcionando possibilidade da redução de custos a longo prazo, obtenção de informação de maneira tempestiva, além de maior rapidez na disponibilização da informação aos tomadores de decisão.

15. ANÁLISE DE RISCOS

Devido à disponibilidade de empresas no mercado, ampla concorrência observada em anos anteriores e a impossibilidade de inovação ou alteração da padronização da especificação, não será avaliado neste momento análise de risco de gestão, mas será elaborada uma Matriz de Risco no Termo de Referência, ficando, portanto, para ser avaliado quando da elaboração do mesmo.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a realização da licitação e posteriores contratações apresentam-se viáveis, tendo em vista as justificativas e informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar,

Montes Claros, MG, 10 de outubro de 2023.

Responsável (is) pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

_____

Bráulio Jordão, cadastro nº 10559-09

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

De acordo com a elaboração do referido Estudo Técnico Preliminar.

_____
Pedro Henrique Vilanova Nunes

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

_____
Marco Antônio Graça Câmara
Superintendente Regional

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC